



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.042/2022, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
 DECRETO Nº 0020/2022, de 07 de Junho de 2022

Página 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1366/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE	
10.302.2002.2036 MANTER ATIV DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
632 Transferecias do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vincuf.....	93.500,00
TOTAL	93.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	93.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Antecipação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 07 de Junho de 2022

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
PREFEITO